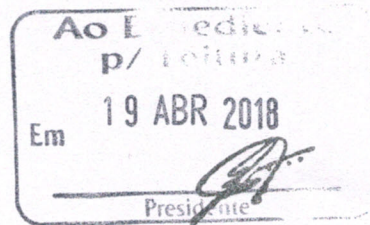




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 172/2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja feita a **CONTENÇÃO** do barranco que está se precipitando em direção à Rua Boa Esperança. -**Muriqui** - Mangaratiba RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, para que possa evitar o transtorno que irá ocasionar aos moradores próximos desta Rua, que ali residem.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2018.

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador- autor.

